



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

**EDITAL IFRS Nº 135/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO ACESSIBILIDADE NO
ENOTURISMO
RETIFICADO EM 29/11/2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS nº 135/2022 – Seleção de bolsista para atuação no projeto "Acessibilidade no Enoturismo"**, de acordo com a Resolução nº 035 de 28 de junho de 2022 do Conselho Superior (Consup) do IFRS e com o processo administrativo nº 23419.002485/2022-83.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no projeto "Acessibilidade no Enoturismo", o qual está vinculado ao Edital IFRS Nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022 e o projeto nº 4.20.2202 (484) com com a Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng.

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades: Servidor do IFRS e Estudante do IFRS.

2.2. Serão ofertadas vagas de bolsa para atuar junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS (CTA), localizado no Campus Bento Gonçalves do IFRS.

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4. Os valores das bolsas encontram-se no Anexo II e obedecem ao estabelecido na Resolução nº 035, de 28 de junho de 2022.

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.6. As bolsas terão vigência de 06 (seis) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2023.

2.6.1 Havendo prorrogação do projeto, as bolsas poderão ser renovadas, conforme a necessidade.

2.7. O processo de seleção será realizado pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 676, de 24 de novembro de 2022.

2.8. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- I. não cumprimento das responsabilidades previstas no edital específico ao qual estiver vinculado;
- II. desistência voluntária;
- III. quando sofrer pena disciplinar;
- IV. se estudante regular, quando ocorrer o abandono, desistência, conclusão, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento ou apresentar frequência insuficiente, na forma regimental;
- V. por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
- VI. encerramento da vigência da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital, através de formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/vA5WX8wPdNLUrW9Z6>
- 3.1.1 Para acessar o formulário, o candidato precisará estar logado em uma conta de e-mail do Gmail. Caso o candidato não possua, poderá criá-la gratuitamente por meio do link <https://mail.google.com>.
- 3.1.2 O IFRS não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto e/ou incompletos dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.2. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:
- 3.2.1. Vagas para a modalidade Estudante (de Curso Técnico ou de Graduação):
- 1) link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado em 2022;
 - 2) comprovante de matrícula do semestre atual;
 - 3) formulário para análise documental modalidade estudante (Anexo IV) previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo.
- 3.2.2. Vagas para a modalidade Técnico Administrativo e Docente:
- 1) link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado em 2022;
 - 2) formulário para análise documental modalidade servidor (Anexo V) previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo.
 - 3) autorização da chefia imediata (Anexo VI)
- 3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	28/11/2022
2. Submissão das inscrições	28/11/2022 a 06/12/2022
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	07/12/2022
4. Interposição de recurso quanto a não homologação	08/12/2022
5. Divulgação final das inscrições homologadas	09/12/2022
6. Análise documental	10/12/2022 e 11/12/2022
7. Divulgação da Classificação	12/12/2022
8. Interposição de recurso quanto à classificação	13/12/2022
9. Divulgação final da classificação e dos candidatos selecionados para a etapa da entrevista com os respectivos horários de entrevistas	14/12/2022
10. Realização das Entrevistas	15/12/2022 e 16/12/2022
11. Divulgação do resultado preliminar da seleção	19/12/2022
12. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	20/12/2022
13. Divulgação do resultado final da seleção	21/12/2022
14. Início da bolsa	02/01/2023

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo III).

5.2. O recurso quanto a não homologação da inscrição deve ser encaminhado através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação das propostas homologadas.

5.3. Cabe à Comissão designada pela Portaria nº 676, de 24 de novembro de 2022 apreciar os recursos apresentados quanto à não homologação das propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo o formulário do Anexo IV e V.

6.2.1 A análise será feita através do currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.

6.3. Para cada vaga, os 2 (dois) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' serão convocados para participação na segunda etapa.

6.3.1. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a' , serão convocados para participação na segunda etapa os candidatos que estiverem empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) com limite de 20 (vinte) minutos, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 e 7.1.2 deste Edital.

6.4.1. A Etapa de Entrevista será realizada por meio de webconferência, conforme cronograma de entrevistas a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/editais/>.

6.4.2. Na ocasião das entrevistas (realizadas por webconferência) os candidatos deverão acessar a sala virtual no horário e endereço eletrônico estipulados no cronograma de entrevistas.

6.4.2.1 O acesso à sala virtual é de inteira responsabilidade do candidato que deverá dispor de internet com recursos de áudio e vídeo.

6.5. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.6. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade;
- c) participação comprovada em trabalho voluntário;
- d) permanecendo empate, sorteio.

6.7. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor a lista de suplentes.

6.8. O recurso quanto ao resultado preliminar da seleção deve ser encaminhado através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação do resultado preliminar da seleção.

6.8.1. Cabe à Comissão designada pela Portaria nº 676, de 24 de novembro de 2022 apreciar os recursos apresentados quanto ao resultado preliminar da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

6.9. Juntamente com a divulgação do resultado final da seleção será divulgado o formulário para que os candidatos selecionados enviem os documentos necessários para o cadastramento e pagamento das bolsas.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto "Acessibilidade no Enoturismo".

7.1.1. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista Técnico Administrativo:

- 1) Organizar e orientar quanto ao preenchimento das folhas ponto e relatórios de atividades de todos os bolsistas do projeto e demais documentos que se façam necessários.
- 2) Atuar no cadastramento dos bolsistas, assim como no desligamento dos mesmos juntamente ao órgão responsável pelo pagamento das bolsas.
- 3) Auxiliar na elaboração de documentos (ofícios, memorandos, manuais, tutoriais e outros) referentes às atividades do projeto.
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.2. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista Docente de Língua Brasileira de Sinais (Libras):

- 1) Realizar pesquisas sobre acessibilidade e inclusão da pessoa surda no enoturismo.
- 2) Auxiliar na elaboração de guia de acessibilidade no enoturismo.
- 3) Realizar pesquisas sobre glossários em Libras relacionados às temáticas do projeto.
- 4) Auxiliar na definição dos termos que deverão compor o glossário em Libras relacionado às temáticas do projeto.
- 5) Auxiliar na criação e validação dos sinais-termos em Libras para compor o glossário.
- 6) Traduzir materiais ou mídias para Libras.
- 7) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.3. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista Docente ou Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras):

- 1) Realizar pesquisas sobre acessibilidade e inclusão da pessoa surda no enoturismo.
- 2) Auxiliar na elaboração de guia de acessibilidade no enoturismo.
- 3) Realizar pesquisas sobre glossários em Libras relacionados às temáticas do projeto.
- 4) Auxiliar na definição dos termos que deverão compor o glossário em Libras relacionado às temáticas do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- 5) Auxiliar na criação e validação dos sinais-termos em Libras para compor o glossário.
- 6) Traduzir materiais ou mídias para Libras.
- 7) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.4. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Graduação I - Licenciatura em Letras

- 1) Realizar pesquisas relacionadas às temáticas do projeto.
- 2) Trabalhar na produção de conteúdo relacionado às temáticas do projeto.
- 3) Gravar, transcrever e analisar dados interacionais do projeto.
- 4) Revisar material escrito produzido pela equipe do projeto.
- 5) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao

projeto.

7.1.5. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Graduação II - Desenho técnico e modelagem 3D:

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho utilizando softwares de modelagem para a confecção/reprodução de sinalização tátil, materiais acessíveis e tecnologia assistiva.
- 2) Auxiliar na elaboração de tutoriais dos produtos desenvolvidos.
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.6. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Curso Técnico em Hospedagem:

- 1) Atuar em conjunto com a equipe na realização de pesquisas sobre acessibilidade no enoturismo.
- 2) Produzir materiais informativos e acessíveis sobre turismo, hotelaria e inclusão da pessoa com deficiência.
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.2. A realização das atividades presenciais pelos bolsistas se dará junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS (CTA), localizado no IFRS Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 - Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS, 95700-206).

7.2.1. Algumas modalidades de bolsa prevêem a realização de atividades remotas, conforme disposto no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- 8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas do Projeto "Acessibilidade no Enoturismo" serão realizados pela equipe gestora do projeto.
- 8.2. No caso de desistência de bolsista, será chamado o suplente para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.
- 8.3. Caso o(s) suplente(s) não assumam a vaga, será realizado novo edital para a seleção de bolsista para a vaga em questão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. As despesas do referido projeto estão em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 9.4. Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 676, de 24 de novembro de 2022.

Bento Gonçalves (RS), 28 de novembro de 2022.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020,
Publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020.

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd	Requisitos mínimos	Local de atuação
Técnico administrativo	Servidor do IFRS	10h	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Assistente em Administração• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga (verificação realizada no momento da entrevista)• Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva (verificação realizada no momento da entrevista)	CTA/IFRS
Docente de Libras	Servidor do IFRS	5h	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser docente do IFRS na área de Língua Brasileira de Sinais (Libras), preferencialmente, pessoa surda.• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga (verificação realizada no momento da entrevista)	Atuação remota
Docente ou Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	Servidor do IFRS	5h	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Tradutor-intérprete de Libras ou professor de Libras com habilitação em Letras-Libras ou certificado do ProLibras• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga (verificação realizada no momento da entrevista)	Atuação remota
Estudante de Graduação I	Estudante do IFRS	12h	02	<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de Graduação do curso de Licenciatura em Letras• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga (verificação realizada no momento da entrevista)	CTA/IFRS
Estudante de Graduação II	Estudante do IFRS	12h	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de Graduação• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga (verificação realizada no momento da	Atuação remota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

				entrevista) ● Ter conhecimento em desenho técnico e modelagem 3D (verificação realizada no momento da entrevista)	
Estudante de Curso Técnico	Estudante do IFRS	12h	01	● Ser estudante do Curso Técnico em Hospedagem do IFRS (a partir do segundo ano) ● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga (verificação realizada no momento da entrevista)	CTA/IFRS

*Modalidades de bolsa estabelecidas pela Resolução nº 035, de 28 de junho de 2022, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO II
VALORES DE BOLSA

Vaga	Quant. Vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa	Valor da bolsa*
Técnico Administrativo	1	10h	06 meses	R\$ 1.000,00
Docente em Libras - Pessoa surda	1	5h	06 meses	R\$ 500,00
Docente ou Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	1	5h	06 meses	R\$ 500,00
Estudante de Graduação I e II	3	12h	06 meses	R\$ 700,00
Estudante de Curso Técnico	1	12h	06 meses	R\$ 700,00

*Valores de bolsa estabelecidos pela Resolução nº 035 de 28 de junho de 2022, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 135/2022 - Seleção de bolsista para atuação no projeto "Acessibilidade no Enoturismo"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____
1.3. Vaga:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado;		
2.2. link para o currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado em 2022;		
2.3. atende os requisitos mínimos solicitados no Anexo I;		
2.4. documentos de acordo com a modalidade da bolsa: para a modalidade Estudante: - comprovante de matrícula do semestre atual, de acordo com o requisito da vaga, - Anexo IV previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo. para a modalidade Servidor: - Anexo V previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo. - autorização da chefia imediata (Anexo VI)		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o IFRS nº 135/2022, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ _____ _____.	
	_____, ____/12/2022.
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE ESTUDANTE

Edital IFRS nº 135/2022 - Seleção de bolsista para atuação no projeto "Acessibilidade no Enoturismo"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato)			
1.1. Nome Completo: _____			
1.2. CPF: _____			
2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo Lattes	Indicação da seção do Lattes que comprova os critérios (preenchida pelo candidato)	Nota preliminar indicada pelo candidato (preenchida pelo candidato)	Nota Final (preenchida pela Comissão de Seleção dos Bolsistas)
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão 1 a 5 projetos: 5 pontos 6 ou mais projetos: 10 pontos			
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 5 projetos: 5 pontos 6 ou mais projetos: 10 pontos			
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 5 artigos: 5 pontos 6 ou mais artigos: 10 pontos			
d) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos			
e) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. 1 a 5 participações: 5 pontos 5 ou mais participações: 10 pontos			
3. NOTA FINAL (preenchido pela Comissão de Seleção dos Bolsistas, conforme Portaria nº 676, de 24 de novembro de 2022)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.

_____, ____/____/2022.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE SERVIDOR

Edital IFRS nº 135/2022 - Seleção de bolsista para atuação no projeto "Acessibilidade no Enoturismo"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato)
1.1. Nome Completo: _____
1.2. CPF: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo <i>Lattes</i>	Indicação da seção do <i>Lattes</i> que comprova os critérios (preenchida pelo candidato)	Nota preliminar indicada pelo candidato (preenchida pelo candidato)	Nota Final (preenchida pela Comissão de Seleção dos Bolsistas)
a) Titulação: 3 pontos para graduação, 4 pontos para especialização; 5 pontos para mestrado e 6 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação			
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 a 6 projetos: 6 pontos - 7 ou mais projetos: 8 pontos			
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - 1 a 3 artigos: 3 pontos - 4 a 6 artigos: 6 pontos - 7 ou mais artigos: 8 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

d) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - 1 livro: 3 pontos - 2 a 3 livros: 6 pontos - 4 ou mais livros: 8 pontos			
e) Ter recebido premiação na área de inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - máximo de 10 pontos			
f) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. - 1 participação: 4 pontos - 2 a 3 participações: 7 pontos - 4 ou mais participações: 10 pontos			

3. NOTA FINAL (preenchido pela Comissão de Seleção dos Bolsistas, conforme Portaria nº 676, de 24 de novembro de 2022)

NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.

_____, ____/____/2022.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Edital IFRS nº 135/2022 - Seleção de bolsista para atuação no projeto "Acessibilidade no Enoturismo"

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) na unidade _____, com as atividades a serem realizadas no Projeto "Acessibilidade no Enoturismo". As referidas atividades serão realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Chefia imediata